



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Lei Nº 9926/2009

EDIÇÃO Nº 1.482 / ANO VII / 04 PÁGINAS

PONTA GROSSA, SÁBADO, DOMINGO E SEGUNDA-FEIRA, 07, 08 E 09 DE MARÇO DE 2015

Jornalista responsável: ANA CLÁUDIA GAMBASSI

Identificação profissional: MTB/PR 2530

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- DECRETOS	1
- PORTARIAS	1
- CONTRATOS	2
- DIVERSOS	3

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

- FUNEPO	3
- PROLAR	3
- AMTT	3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

- CÂMARA MUNICIPAL	3
--------------------------	---

DECRETOS

DECRETO Nº 9.854, de 02/03/2015

Cria o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marjorie Bitencourt Emílio Mendes, no Jardim Jacarandá – Bairro Boa Vista, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme legislação vigente e o contido no processo protocolado nº 0610441/2015

DECRETA

Art. 1º. Fica criado, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e mantido pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, o CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARJORIE BITENCOURT EMILIO MENDES, situado à Rua Alcindo Santana Nunes, s/n, no Bairro Boa Vista, neste Município.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 02 de março de 2015.

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.530, de 18/02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 2960216/2014

RESOLVE

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Justiça Eleitoral do Paraná - Juízo da 14ª Zona Eleitoral, a partir de 1º de outubro de 2014, pelo prazo de 02 (dois) anos e com ônus para o órgão de origem, o servidor ANDERSON FRANCISCO CALHARES, matrícula 19.794, Assistente de Administração II, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Financeira

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 18 de fevereiro de 2015
MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12.531, de 19/02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado n. 0440092/2015

RESOLVE

Art. 1º. Designar Comissão de Sindicância composta pelos seguintes servidores do Quadro de Pessoal do Poder Executivo

MARISOL DE FÁTIMA CARZINO
NILCEA MOTTIN DE ANDRADE
JOÃO MARCOS CZELUSNIAK
VANESSA CAVALARI CALIXTO

Parágrafo Único – A servidora Marisol de Fátima Carzino, atuará na condição de Presidente da Comissão de Sindicância e a servidora Vanessa Cavalari Calixto, com as atribuições de Secretária

Art. 2º. A Comissão de Sindicância designada na forma do artigo anterior terá por mister apurar os fatos relacionados no protocolado 0440077/2015 – SME

Art. 3º. Para o desempenho de suas atribuições, compete à Comissão

- I - ouvir testemunhas;
- II - requisitar documentos;

III - ter acesso a documentos, repartições e dados junto aos órgãos públicos municipais relacionados ao objeto da Sindicância

Art. 4º. Ao final dos trabalhos, a Comissão de Sindicância apresentará ao Prefeito Municipal parecer conclusivo sobre seu objeto de investigação no qual prestará, no mínimo, as seguintes informações

- I - relatará os principais pontos da investigação;
 - II - apontará os dispositivos legais ou regulamentares infringidos, sempre em tese;
 - III - indicará o autor possível ou provável das irregularidades investigadas
- Art. 5º. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação desta Portaria para a conclusão das investigações

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 19 de fevereiro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12.533 de 20/02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado n. 0490291/2015

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Recebimento de Bens e Materiais, Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública, composta pelos seguintes servidores

CLÁUDIA MARA DOS SANTOS – MAT. 1.002.603
CRISTIELLE MERCER – MAT. 1.002.605
JACIR ALEXANDRE MOCELIM – MAT. 1.002.629
LILIAN MAYER – MAT. 1.002.849
JOÃO EDENILSON ANTUNES DE ÁVILA – MAT. 1.002.637
VALDIRENE GORTE MOREIRA – MAT. 21.279

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando ALTERADA a Portaria 11.947/2014

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de fevereiro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12.535, de 23/02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 0440197/2015

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR Especial de Licitação sob a modalidade Tomada de Preços nº 001/2015, cujo objeto será realização de Concurso Público da Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, composta pelos seguintes membros

TEREZA MORAES DE SOUZA – CPF: 518.736.489-87
MEMBROS
ALBERTO HISSAKAZU SUZUKI – CPF – 042.776.489-08
RODRIGO SANTOS VANTE – CPF – 056.148.209-81
VALDIR JOSÉ TOZETTO – CPF – 193.372.649-00

SUPLENTE
RITA DE CÁSSIA BARROS PRESNER – CPF – 883.113.769-72
ISAMANDA DO ROCIO MARTINS – CPF – 051.893.459-47
FERNANDA MOREIRA DALZOTO – CPF – 031.248.659-90

SECRETÁRIOS
EDNA YASSUGUI KLEPA – CPF – 831.921.829-20
SAYONARA DOS SANTOS E SILVA – CPF – 926.555.569-68

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 20 de fevereiro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12.536 de 23/02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 0430328/2015

RESOLVE

REVOGAR, a partir de 12 de fevereiro de 2015, a Portaria n. 10.337/2013

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de fevereiro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12.537, de 23/02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 0200156/2015

RESOLVE

COLOCAR A DISPOSIÇÃO da Justiça Eleitoral do Paraná - Juízo da 14ª Zona Eleitoral, a partir de 19 de dezembro de 2014, pelo prazo de 02 (dois) anos e com ônus para o órgão de origem, o servidor GILDO JENSEN, matrícula 19.658, Assistente de Administração II, lotado na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Qualificação Profissional

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 23 de fevereiro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12.544, de 24/02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 00420050/2015

RESOLVE

CANCELAR a partir de 10 de fevereiro de 2015, o pagamento de gratificação de 30%, referente a função de Coordenação Pedagógica da servidora JEANICE VAUREK FANHA, Professora, matrícula 18.793, carga horária de 40 horas semanais, bem como CONCEDER a partir da mesma data, o pagamento de gratificação de 15%, referente a função de Direção do Centro Municipal de Educação Infantil Prof. Patrônio Fernal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12.547, de 24/02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 0500067/2015

RESOLVE

CONSTITUIR Comissão para elaborar, aplicar e corrigir as provas do Teste Seletivo – Agente Comunitário de Saúde, composta pelos seguintes membros

Presidente
ROSÂNGELA DE FÁTIMA MARTINS SILVEIRA – RG – 1163111-8 – Especialista em Psicopedagogia
Membros
ROBSON XAVIER DA SILVA- RG – 2983625 – Administrador e Especialista em Gestão Pública
MICHELE DE FÁTIMA MORAES RODRIGUES – RG – 9068249-0 – Enfermeira
Secretária
CINTIA RIBEIRO FERREIRA – RG – 5867432-0 – Esp. em Gestão e Educação Ambiental

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 24 de fevereiro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12.548, de 25/02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 0490338/2015

RESOLVE

INTERROMPER a partir de 18 de fevereiro de 2015, a cessão à Gerência Regional do Trabalho e Emprego em Ponta Grossa da servidora VALÉRIA DO ROCIO TABORDA RODRIGUES, matrícula 20.383, Assistente de Administração II, lotada na Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 25 de fevereiro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 12.553, de 27/02/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 59 da Lei 10.375/10, e tendo em vista o contido no protocolado nº. 3070024/2014

RESOLVE

Art. 1º - CONSTITUIR, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, Setorial do Prédio Administrativo, integrada pelos seguintes servidores

Presidente
EDSON ALVES
Vice Presidente
MÁRCIA DE FÁTIMA BLAGESKI TALEVI
Secretária
SIRLEI DE FÁTIMA DOS SANTOS ALVES
Membros
CARLOS ADRIANO DOS SANTOS
RENATO SOARES HEIMBERG
EVERTON VILMAR MARQUES
VERA LUCIA SCUDLAREK
PRISCILA DEGRAFF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, em 27 de fevereiro de 2015

MARCELO RANGEL CRUZ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EMERSON ERNANI WOYCEICHOSKI
Procurador Geral do Município

Vereador SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR
Presidente

Vereador PIETRO ARNAUD SANTOS DA SILVA
Vice-Presidente

Vereador JORGE RODRIGUES MAGALHÃES
Primeiro Secretário

Vereador ALTAIR NUNES MACHADO
Segundo-Secretário

Vereador JOSÉ NILSON RIBEIRO
Terceiro-Secretário

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA: 09/03/2015 SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA
EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 485/14 – Altera a Lei nº 4.284, de 28/07/1989, conforme específica.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA

PROJETO DE LEI Nº 210/14 – Institui o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos no âmbito do Município de Ponta Grossa.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
CSAS - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 270/14 – Dispõe sobre a proibição de qualquer cidadão jogar ou depositar lixo de qualquer espécie nos logradouros públicos e em qualquer área não destinada pelo Poder Público e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL

PROJETO DE LEI Nº 316/14 – Promove alterações na Lei nº 10.522, de 16/04/2011, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, nos termos da Emenda de Redação
CFOF - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

DO VEREADOR AGUINEL

PROJETO DE LEI Nº 359/14 – Altera a redação do Art. 9º da Lei nº 11.233, de 27/12/2012, que dispõe sobre a Política Ambiental Municipal de Ponta Grossa e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 387/14 – Autoriza o Poder Executivo a promover alienação, mediante concorrência pública, de imóvel de propriedade do Município, conforme específica.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável

DO VEREADOR DANIEL MILLA

PROJETO DE LEI Nº 395/14 – Dispõe sobre a proibição da colocação de panfletos, folders, tablóides, jornais, revistas e quaisquer outros materiais publicitários nos pára-brisas e maçanetas de veículos estacionados em vias e locais públicos e dá outras providências.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF - Favorável
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA - Favorável

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 06 de março de 2.015.

Ver. SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR
Presidente

Ver. JORGE DA FARMÁCIA
1º Secretário

Relação de diárias concedidas pelo Poder Legislativo em 05.03.2015

OR-DEM	DATA	FUNÇÃO	NOME	DESTINO	MOTIVO DA VIAGEM	QTDE.	VALOR DIARIAS
43	05.03.2015	MOTORISTA	AIRTON CAMARGO	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ EM VIAGENS PARLAMENTARES A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR ANTONIO AGUINEL FERREIRA BATISTA	1	R\$ 48,00
44	05.03.2015	MOTORISTA	CARLITO DE SOUZA	CAMPINA GRANDE DO SUL	O MOTORISTA ESTARÁ EM VIAGENS PARLAMENTARES A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR JORGE MAGALHÃES RODRIGUES	1	R\$ 48,00
45	05.03.2015	MOTORISTA	DANILER EDUARDO H. MARCONDES	CURITIBA/PR	O MOTORISTA ESTARÁ CUMPRINDO VIAGENS PARLAMENTARES A SERVIÇO DO GABINETE DO VEREADOR JORGE MAGALHAES RODRIGUES	1	R\$ 48,00

